

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, no exercício de suas atribuições legais e em observância aos princípios da transparência, publicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, vem a público prestar esclarecimentos acerca de matéria veiculada em portal de internet, a qual trata de suposta irregularidade na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a informação divulgada acerca da aquisição de **amido de milho ao valor de R\$ 423,15 (quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos) por unidade** não corresponde à realidade dos fatos, tratando-se de interpretação equivocada e descontextualizada dos dados constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 017/2025.

Importa destacar que o valor de **R\$ 423,15 (quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos)** mencionado na matéria corresponde, na realidade, ao **preço médio obtido à época da pesquisa de preços realizada por meio do Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI**, ferramenta oficial amplamente utilizada pela Administração Pública para formação de preços de referência, em conformidade com as boas práticas de contratação pública. (imagem abaixo)



Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



PAINEL PREÇO - TCE/PI

Objeto: "AMIDO", "MILHO"

Data Início: 14/05/2024

Data Fim: 14/05/2025

Município: Monte Alegre do Piauí

Raio(Km): 600

Un. Medida: N/A

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica

Município	Identificador	Objeto	Un. de Medida	Quantidade	Valor unitário	Data Ref.
Caracol	NF-LW-000629/25	AMIDO DE MILHO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 40X500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	Caixa	29	R\$423,15	10/03/2025

Fonte: LicitaçõesWeb/ContratosWeb/NFEletrônica, pesquisa realizada em: 14/05/25 7:45

Menor Valor	Maior Valor	Média	Mediana
R\$423,15	R\$423,15	R\$423,15	R\$423,15

Conforme consta expressamente na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, o item referente ao **amido de milho foi adjudicado pelo valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) por caixa**, sendo que cada caixa contém **40 (quarenta) unidades de amido de milho de 500g**, o que resulta em valor unitário aproximado de **R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos) por unidade**, valor este plenamente compatível com os preços praticados no mercado. (item 5 da tabela abaixo)

Item	Especificação	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora/Detentora
1	Açúcar Cristal- Sacarose De Cana De Açúcar Peneirada - Pacote Com 1 Kg	PCT	8700	R\$ 5,60	R\$ 48.720,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
2	Açafrão Da Terra/ Cúrcuma Em Pó	KG	174	R\$ 28,00	R\$ 4.872,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
3	Adoçante Dietético Líquido À Base De Stévia - Frasco Com 60 Ml	FRASCO	210	R\$ 8,50	R\$ 1.785,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
4	Ameixa Preta Inteira Em Calda – Lata Com 320g (Peso Líquido E 150g (Peso Drenado)	LATA	522	R\$ 10,50	R\$ 5.481,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59
5	Amido De Milho – Caixa Com 500 G	CX	1392	R\$ 410,00	R\$ 570.720,00	UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59

Dessa forma, resta evidente que a **matéria divulgada incorre em erro ao apresentar o valor da caixa como se fosse o valor unitário do produto**, induzindo a população a uma conclusão equivocada quanto à regularidade da contratação.

No que se refere às alegações de imposição de exigências indevidas no edital, como a exigência de **garantia de proposta no percentual de 1% do valor estimado da contratação**, esclarece-se que tal previsão encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, sendo instrumento legítimo de proteção à Administração Pública, destinado a assegurar a seriedade das propostas apresentadas e evitar prejuízos decorrentes de desistências injustificadas.

Da mesma forma, a exigência de **capital social mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação**, bem como a apresentação de documentação relativa aos sócios, constitui requisitos de qualificação econômico-financeira e jurídica amplamente admitidos pela legislação vigente, tendo por finalidade garantir que a empresa contratada detenha capacidade operacional, financeira e estrutural para cumprir integralmente as obrigações assumidas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Importa destacar que tais exigências não configuram restrição indevida à competitividade, mas sim mecanismos legítimos de seleção de propostas mais vantajosas e seguras para a Administração, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e eficiência.

Ademais, todo o procedimento licitatório foi conduzido de forma transparente, com ampla publicidade, observando rigorosamente as disposições legais e normativas aplicáveis, não havendo qualquer indício de irregularidade ou direcionamento no certame.

Por fim, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí reafirma seu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, com a lisura dos procedimentos administrativos e com a oferta de alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, colocando-se à disposição dos órgãos de controle e da sociedade para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Monte Alegre do Piauí - PI, 17 de março de 2026.

DIJALMA GOMES

MASCARENHAS:50539469

149

Assinado de forma digital por

DIJALMA GOMES

MASCARENHAS:50539469149

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal